



:- PORTARIA N.º 191, DE 18 DE JUNHO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder a servidora abaixo especificada, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que faz jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ANA PAULA SILVA DE CAMPOS**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, 30 (trinta) dias a partir de 19 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 22 de junho de 2015 a 21 de junho de 2020, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 22 de junho de 2015 a 25 de janeiro de 2022 – Processo Administrativo nº 1648/2024;
- **KELLE MARIA NOVAIS**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, 30 (trinta) dias a partir de 12 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2016 a 12 de janeiro de 2021, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 13 de janeiro de 2016 a 18 de agosto de 2022 – Processo Administrativo nº 1970/2024;
- **LAÉRCIO DA CRUZ**, Ajudante Geral, 26 (vinte e seis) dias a partir de 15 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2012 a 12 de março de 2017 – Processo Administrativo nº 2089/2024
- **LOURENÇA RODRIGUES DE MACEDO**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 17 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2016 a 24 de fevereiro de 2021, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 25 de fevereiro de 2016 a 30 de setembro de 2022 – Processo Administrativo nº 4250/2024;

Continua...



:- PORTARIA N.º 191, DE 18 DE JUNHO DE 2.024/Cont. -:

- **REGIANE DE CAMPOS SILVA**, Professor de EMEF, 30 (trinta) dias a partir de 23 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2015 a 02 de agosto de 2020, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 03 de agosto de 2015 a 08 de março de 2022 – Processo Administrativo nº 1882/2024;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 18 de junho de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos